



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 671 • Segunda-Feira, 13 de Fevereiro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 135/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a contar de 16/01/2017, a Licença "TIP" concedida à servidora **ELIDIA RAMOS Matr. 2524**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pela Portaria nº 492 de 13/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0234 de 13/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 140/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **MÁRIO MARCIO AZEVEDO RAMOS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana- FEMA, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 141/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 884 de 17 de dezembro de 2012, que concedeu 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ ERASMO CAMPOS DA SILVA Matr. 5150**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Memorando nº 089/2017/GMDSSES de 19 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 142/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **LUCIMAR TORRES DA SILVA SOUZA Matr. 0239**, Psicóloga, Nível V, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0613 de 30/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 143/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **BERNILDE TEODORICA CHAVES Matr. 0193**, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 18/01/2017 a 17/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 0389, de 18/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de fevereiro às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de INSULINAS E INSUMOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES NO ANO DE 2017 E COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A LEI ORDINÁRIA N.º 2.276/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, licitacao.contratos@gmail.com Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 10 de fevereiro de 2017.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS**EXTRATO –TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2017 DE AUTORIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

FIRMADO EM: 05.01.2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL.

BASE LEGAL: Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11/07/1984, na Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 11.261/03.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, a utilização de mão-de-obra prisional de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, aberto e também os que possuem benefício da suspensão condicional do processo da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando a prestação de serviços gerais, tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros da cidade.

VALOR: O valor mensal a ser pago ao preso corresponderá a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo vigente no País, por 08 (oito) horas de trabalho diárias, obedecendo-se à regra do art.29, da Lei de Execuções Penais.

DOS RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.01 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Modernização da Infraestrutura e Serviços Urbanos – 15.451.0005 2.022 – 3.3.90.36.31.00.00.0.1.0000 – Serviços de Reabilitação Profissional.

DA VIGÊNCIA – A vigência desse convênio será de 02 (dois) anos contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, desde que nenhuma das partes se manifeste em contrário, podendo, entretanto, ser rescindido mediante simples denúncia de uma parte à outra, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal de Aquidauana e Ailton Stropa Garcia – Diretor Presidente da AGEPEN/MS.